



Câmara Municipal de Jacareí, 22 de julho de 2019.

**DR. RODRIGO SALOMON**  
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Jacareí torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/08/2019**, às **10h30m**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro – Jacareí – SP, a sessão pública para **sorteio** dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Concorrência Pública nº 01/2019**, que tem por objetivo a *Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos, no gerenciamento de todos os processos relacionados à divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jacareí*. Serão sorteados, juntamente com seus respectivos suplentes, 02 (dois) nomes dentre os profissionais que **mantém vínculo** e 01 (um) nome dentre aqueles que **não mantém** vínculo com a Câmara.

**Profissionais com vínculo inscritos:**

Márcio Ferreira Martinele  
Júnior de Faria Pereira  
Felipe Nobre de Oliveira  
Frediano Cunha dos Santos

**Profissionais sem vínculo inscritos:**

Cristiane Nunes da Silva Teixeira  
Cleó Andrade da Silva

Nos termos do art. 10, §5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Jacareí, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado.

Jacareí, 24 de julho de 2019

**ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA**

Presidente da Comissão de Licitações



**PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**"CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"**

**CLAUDIO LUIZ TOSETTO**, Diretor Presidente do SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

**CONSIDERANDO**, outrossim, os artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder promoção por efetivo serviço prestado nessa Autarquia – plano de carreira - a partir do mês de julho/2019, aos servidores abaixo nomeados:

Matrícula	Servidor	Plano de Carreira – (%)
8	Ana Paula Oliveira da Silva	06%
12	Eduardo Soares Garcia	06%

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de julho de 2019.

Claudio Luiz Tosetto  
Diretor Presidente



**PORTARIA Nº 097/2019 -FPL**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Wanderson Demétrius Rodrigues, RG nº 30.804.812, para compor a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Fundação Pró-Lar de Jacareí, como membro titular, durante as férias da titular Katia Cristina Meneses, no período de 25/07/2019 à 05/08/2019, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas na Lei Municipal nº 5.176 de 12/03/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 25/07/2019

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Fundação Pró-lar, 19 de julho de 2019.

**ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL NO NÚCLEO ÁREA DA FONTE. VISITA TÉCNICA:** de 30/07/2019 até 16/08/2019, com agendamento. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até às 10h00min do dia 28/08/2019. **SESSÃO DE ABERTURA:** às 10h30min do dia 28/08/2019. O edital na sua íntegra estará disponível no site: [www.pro-lar.sp.gov.br](http://www.pro-lar.sp.gov.br), poderá ser solicitado via e-mail: [prolar@jacarei.sp.gov.br](mailto:prolar@jacarei.sp.gov.br) ou retirado na sede da Fundação Pró-Lar de Jacareí, sito à Rua José Bonifácio nº 37, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pen Drive. (a) **ROSA DE FATIMA RANGEL FRANÇA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

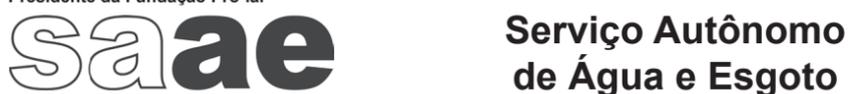
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. VISITA TÉCNICA:** de 30/07/2019 até 16/08/2019, com agendamento. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até às 10h00min do dia 29/08/2019. **SESSÃO DE ABERTURA:** às 10h30min do dia 29/08/2019. O edital na sua íntegra estará disponível no site: [www.pro-lar.sp.gov.br](http://www.pro-lar.sp.gov.br), poderá ser solicitado via e-mail: [prolar@jacarei.sp.gov.br](mailto:prolar@jacarei.sp.gov.br) ou retirado na sede da Fundação Pró-Lar de Jacareí, sito à Rua José Bonifácio nº 37, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pen Drive. (a) **ROSA DE FATIMA RANGEL FRANÇA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ.**

**AVISO PÚBLICO**

Em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, a Fundação Pró-lar de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra fixada no seu quadro de avisos, a relação das compras realizadas no mês de **JUNHO DE 2019**.

Jacareí, 23 de julho de 2019.

**Rosa de Fatima Rangel França**  
Presidente da Fundação Pró-lar



**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jacareí, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida do seguinte ato:**

**PORTARIA nº 199 de 18 de julho de 2019** - Instaura Processo de Sindicância em conformidade com o artigo 262 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 5º. do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos narrados no Expediente PJ nº. 906/2018/04; - Designa a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 185 de 25 de junho de 2019, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos. Assina o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de julho de 2019.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jacareí, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida do seguinte ato:**

**PORTARIA nº 200 de 18 de julho de 2019** - Instaura Processo de Sindicância em conformidade com o artigo 262 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 5º. do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos narrados no Expediente PJ nº. 466/2019/19; - Designa a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 185 de 25 de junho de 2019, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos. Assina o prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração do processo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de julho de 2019.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 201, DE 19 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 119 e 126, ambos da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, convertida em pecúnia, nos termos dos artigos 119 e 126, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí:

**I –** Claudio Sergio Teles de Menezes, RG nº 39.267.134-7, 90 (noventa) dias;

**II –** Eliane Santos Loureiro Roque, RG nº 54.443.057-8, 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 19 de julho de 2019

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 202, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 14, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2015, no quadro dos servidores do SAAE de Jacareí:

**I – RICARDO TEIXEIRA MAZZEO**, portador do RG Nº 295875914, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, referência "6", com lotação na Unidade de Atendimento.

**II – LIVIA SAYURI AIZAWA**, portador do RG Nº 435739384, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, referência "6", com lotação na Unidade de Atendimento.

**III- EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG Nº 329740878, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, referência "6", com lotação na Unidade de Análise e Avaliação de Consumo.

**IV-MAIRA DOS SANTOS BUENO**, portador do RG Nº 466811974, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, referência "6", com lotação na Unidade de Análise e Avaliação de Consumo.

**V-GABRIEL CARDOSO BARBOSA**, portador do RG Nº 367076792, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, referência "6", com lotação na Unidade de Análise e Avaliação de Consumo.

**VI – LUCAS ALBINO ROSA**, portador do RG Nº 412038213, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Fiscal, referência "8", com lotação na Unidade de Análise e Avaliação de Consumo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de julho de 2019

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 203, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**INFORMA** que o candidato aprovado no Concurso n.º 001/2018 e classificado em 10º lugar para o cargo de Oficial Administrativo de Saneamento, manifestou sua desistência em relação à posse nos referidos cargos, após ser devidamente convocado por meio da Portaria n.º 193 de 08/07/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de julho de 2019

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 204, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Eder Campos Oliveira, portador do RG nº 41.827.694-8, matrícula 192012, Diretor de Departamento Administrativo, para responder interina e cumulativamente pela Unidade de Gestão de Pessoas, durante as férias do servidor responsável por esta, de 10 de julho de 2019 à 24 de julho de 2019, sem percepção de diferença de vencimentos, nos termos do parágrafo único do artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos, a partir de 10 de julho de 2019.

Jacareí, 23 de julho de 2019

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 205, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Fernanda Medeiros Silva Brunheroto Sarte, portadora do RG nº 30.735.897-5, matrícula 262015, Procuradora, para responder interina e cumulativamente como Procuradora Chefe Interina, durante as férias do servidor responsável por esta, de 29 de julho de 2019 à 12 de agosto de 2019, com percepção de diferença de vencimentos, nos termos do parágrafo único do artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de julho de 2019

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 206 DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018 abaixo relacionado, a comparecer perante à Unidade de Gestão de Pessoas do SAAE Jacareí, situada na rua Aparício Lorena, nº 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria: **I – LARISSA FERREIRA PAULA**, portadora do RG nº 54.718.714-2, classificada em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Saneamento Operacional II.

**II – VANDERSON DE OLIVEIRA MATIAS**, portador do RG nº 49.772.869-2, classificado em 5º lugar para o cargo de Encanador de Saneamento.

**III – WESLEY OLIVEIRA BATISTA**, portador do RG nº 18.094.861, classificado em 6º lugar para o cargo de Encanador de Saneamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de julho de 2019.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

Presidente do SAAE

**PORTARIA Nº 207 DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas de Licitações e Contratos, que em seu artigo 22, § 5º prevê que o leilão será a modalidade de licitação cabível para a venda de bens móveis inservíveis ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

**CONSIDERANDO** ainda que a figura do leiloeiro está disposta no Caput do artigo 53, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado como leiloeiro no âmbito da Administração Municipal Indireta, o servidor Renato Máximo de Oliveira, portador do RG nº 25.093.411-5, matrícula 10306, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comprador, lotado na Diretoria Administrativa, na Unidade de Licitações e Compras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.